

**PORTARIA Nº 023/2024** \_\_\_\_\_ .

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Francielly Valani** \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 2136/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Francielly Valani - Matrícula 007718**, relativa ao período de 21/10/2024 a 14/11/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 08/07/2024 à 01/08/2024.

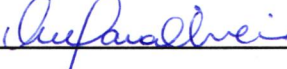
Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.